

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

Curso: Edificações (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Ampla Concorrência	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
JOSENILDO SOARES DE MELO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, O DOCUMENTO MILITAR E A QUITAÇÃO ELEITORAL, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).
MYRELLA ALICIA ANDRADE DO LIVRAMENTO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS: CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO; DOCUMENTO** OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO*** DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI, FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Eletrônica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

Curso: Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - Turno: Noturno Modalidade: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	
--	--

Candidato	Justificativa do Indeferimento
JEKSON NASCIMENTO DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 27/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).
ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A DECLARAÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PERDEU A VALIDADE DESDE 08/04/2022, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 27/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).
KENEDY RAMON SOARES DOS SANTOS	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO APRESENTOU COMPROVANTE VENCIDO SOBRE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES MILITARES - CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI). DEVE PROCURAR A JUNTA MILITAR PARA COMPROVANTE ATUALIZADO, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE/JP Nº 26/2024. CANDIDATO APRESENTOU APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR. FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR O VERSO TAMBÉM, ONDE CONSTAM AS NOTAS, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE/JP Nº 26/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO APRESENTOU APENAS A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR. FAZ-SE NECESSÁRIO APRESENTAR O VERSO TAMBÉM, ONDE CONSTAM AS NOTAS, CONFORME ITEM 5.1, ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE/JP Nº 26/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 27/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
DIEGO ALEX DA SILVA GENUINO	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO (A) NÃO APRESENTOU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL 27/2024, ASSIM, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SE ATENDE AOS CRITÉRIOS PARA A COTA DE "RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA". INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA: CANDIDATO INSERIU TODA A DOCUMENTAÇÃO DE MODO RESTRITO, INVIABILIZANDO A ANÁLISE DOS ARQUIVOS. DEVE-SE REINSERIR TODOS OS DOCUMENTOS DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL A ANÁLISE DOS MESMOS. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA: CANDIDATO INSERIU TODA A DOCUMENTAÇÃO DE MODO RESTRITO, INVIABILIZANDO A ANÁLISE DOS ARQUIVOS. DEVE-SE REINSERIR TODOS OS DOCUMENTOS DE MODO QUE SEJA POSSÍVEL A ANÁLISE DOS MESMOS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
HELOISA DE SOUZA MASCENA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR CONTENDO AS ASSINATURAS QUE VALIDAM O DOCUMENTO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" E OBSERVAÇÕES DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
ALEXSANDRO DE SOUZA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO COMPLETO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. OBSERVAÇÕES:* É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA: CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº 27/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. AVALIAÇÃO RENDA/SOCIOECONÔMICA PROCESSO INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº 27/2024 DE TODOS OS MEMBROS INFORMADOS NA FICHA DE PRÉ-MATRÍCULA. OBSERVE O PERÍODO DE RECURSO QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 05 E 06 DE MARÇO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).
GABRIELA SOUSA DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. INDEFERIDO NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, IMPOSSIBILITANDO A ANALISE DA COTA DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CONFORME ITEM 5.2.2 ALÍNEA “A” DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024 INDEFERIDO NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5.2.3 DO EDITAL Nº 27/2024 ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
MARIA DIONE DA SILVA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS: COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEI, HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. INDEFERIDO NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS; OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO COM BASE NO RESULTADO DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS (ENCCEJA) OU DE EXAMES DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA OU DE AVALIAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS REALIZADOS PELOS SISTEMAS ESTADUAIS DE ENSINO ACOMPANHADO DE HISTÓRICO ESCOLAR ATÉ O ÚLTIMO ANO CURSADO, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A ANÁLISE DA COTA CONFORME ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Candidato	Justificativa do Indeferimento
RAYLSON DOS SANTOS LIMA	DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO NA ANÁLISE DE PPI. CONFORME O ART. 17 DA RESOLUÇÃO AR 9/2023 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E O ITEM 3.9 DO EDITAL DDE/JP Nº 27/2024. CANDIDATO(A) NÃO COMPARECEU AO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DE PRÉ-MATRÍCULA (RESULTADO PRELIMINAR - 04 DE MARÇO DE 2024) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (05 A 06 DE MARÇO DE 2024).

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Campus João Pessoa  
Coordenação de Controle Acadêmico